



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 010/2014

Processo : 034/2014

Objeto : SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET

PREÂMBULO

No dia 04 de Setembro de 2014, às 9:00 horas, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Jacareí, sito na Praça dos três Poderes, 74, centro, o Pregoeiro, Senhor AGNALDO DIAS, e a Equipe de Apoio, Senhores CLAUDIA APARECIDA COBRA, FERNANDA MEDEIROS S. B. SARTE, designados à fl. 17 dos autos do Processo 034/ 2014, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

MARCELO MARQUES PINHEIRO NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTDA

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital,

Item: 001.00 Encerrado

Fase : Propostas

NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LT 89.000,04000 0,00% 09:16:59 Seleccionada

Fase : Negociação

NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LT 84.500,0000 0,00% 09:37:00

NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LT 84.500,0000 0,00% 09:37:32 Vencedor



NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR VALOR	PREÇO NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTD	89.000,04000	84.500,0000	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o não atendimento do item 7.2.7 no que se refere a certidão negativa perante a Fazenda Nacional, o pregoeiro decidiu suspender a sessão por 10 minutos, para que o licitante providenciasse o referido documento, com base no art. 48 § 3º da Lei Federal 8.666/93, em respeito ao princípio da economicidade. Reaberta a sessão o Licitante apresentou a certidão negativa perante a Fazenda Nacional, cumprindo os requisitos do Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTDA 84.500,0000 Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultado, o Licitante declinou do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o item objeto deste Pregão a NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTDA.



ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ocorrências do pregão.

ASSINAM:
REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

MARCELO MARQUES PINHEIRO
NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTDA

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

AGNALDO DIAS
Pregoeiro

CLAUDIA APARECIDA COBRA

FERNANDA MEDEIROS S.B. SARTE